



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

TERMO ADITIVO N.º 1/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 23/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, POR INTERMÉDIO DO SEU PRESIDENTE, PAULO JOSÉ DE ARAÚJO, E ERIC MATHIAS FERREIRA -EPP

A **Câmara Municipal de Unai-MG**, sediada na Avenida José Luiz Adjuto, 117, Centro, Unai-MG, inscrita no CNPJ n.º 19.783.570/0001-23, neste ato representada pelo seu Presidente, **Vereador Paulo José de Araújo**, e a Empresa: **ERIC MATHIAS FERREIRA -EPP**, situada à Rua Natal Justino da Costa, n.º918, Bairro Centro, na Cidade de Unai-MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.912.384/0001-07, inscrição estadual n.º 704.086.205-0015, neste ato representado por seu Proprietário, senhor **Eric Mathias Ferreira**, portador do CPF: 877.356.526-15 e RG: 1.279.385 SSP-DF, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo n.º00040.01.01-2023 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual e atualização do valor, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 23/2023 por mais 12 meses, a partir de 29 de setembro de 2024 até 29 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de **R\$716,86** (setecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), devidamente atualizado nos moldes da Cláusula 2.3 do Contrato n.º 23/2023, a serem pagos até o dia 05 do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal de serviços e as certidões de regularidade fiscal. (art. 92, XVI da Lei 14.133/2021)

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Página 1 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos a ser empenhada na seguinte dotação: 01.02.00.01.122.1000.2007.3.3.90.39.60, ficha 28.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Unai MG, 27 de setembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI
Paulo José de Araújo
Presidente

ERIC MATHIAS FERREIRA -EPP
Representante legal



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Testemunhas:

1º _____

Nome:

CPF:

1º _____

Nome:

CPF: